



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5ª REUNIÃO DE 2020
COMITÊ GESTOR DE TIC (CGTIC)

DATA: 08 de setembro de 2020

LOCAL: Videoconferência

HORA: 9:00 às 10:10

PRESENTES:

Marco Aurélio Fidelis Rego
Diretor da SETIN

Gilmara Santos da Silva
Coordenadora de Infraestrutura e Suporte

Mônica Guimarães
Coordenadora de Sistemas da Informação

~~Diego Valdez (Férias)~~
~~Chefe da Seção de Sistemas Corporativos~~

Anderson Baia
Chefe da Seção de Banco de Dados

Flávio Ramos
Assistente de Governança e Projetos de TIC

Diego Guilherme
Assistente de Contratações de TIC

Leonardo Feliciano
Servidor da Governança e Projetos de TIC

Alison Barros
Chefe da Seção de Infraestrutura e Redes

Alfredo Serrão
Assistente de de Segurança da Informação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PAUTA DA REUNIÃO	
ASSUNTO	DELIBERAÇÕES
1 - Abertura	O Diretor da SETIN saudou a todos e passou a palavra para Flávio Ramos, que informou a todos que a reunião seria para aprovação das informações do questionário iGovTIC-JUD-2020.
2- Questionário iGovTIC-JUD 2020	Flávio Ramos disse a forma como os dados que dependem de outras unidades que não sejam diretamente a Governança de TIC são obtidos. Para isso, enviou as questões relacionadas às áreas responsáveis, que são: Coordenação de Infraestrutura e Suporte, Coordenação de Sistemas Corporativos, Coordenação de Auditoria, Assistência de Apoio às Contratações de TIC, Assistência de Segurança da Informação e Assistência de Desenvolvimento de Pessoas. Os dados foram consolidados, algumas conversas feitas com representantes dessas áreas para dirimir dúvidas, e então, lançadas no formulário. A reunião continuou com apresentação de um documento que faz uma comparação entre os itens de 2019 e 2020 para melhor conduzirmos a reunião. Também há uma simulação da evolução por dimensão e a explicação para cada uma delas. Essas informações estão presentes no anexo desta ata. O questionário ENTIC-JUD deste ano de 2020 trouxe itens a adicionais que geraram dúvidas pelas áreas da SETIN consultadas. Flávio Ramos abriu dois chamados no CNJ, porém as respostas de orientação foram vagas. Quanto às melhorias, tivemos boas melhorias na área de segurança da informação, com a formalização de vários processos, dentre eles, o processo de elaboração, acompanhamento e gerenciamento de continuidade de serviços essenciais. Quanto às melhorias de infraestrutura e serviços, foram quanto ao processo de mudanças, liberações e gerenciamento de ativos. Quanto à parte de sistemas, foi decidido pela área responsável que os processos de gerenciamento de solução de software e ciclo de vida foram rebaixadas para "não adota". Ainda nesta área, ficou o entendimento que gestores e clientes de soluções de software não estão sendo designados e comunicados, bem como, os gestores técnicos. O entendimento é que esses dois últimos itens atendem parcialmente. Leonardo Feliciano



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

	<p>lembrou que houve um documento inicial no ano passado, mas que não prosperou a formalização. Mônica Guimarães disse que temos esse documento e que está publicado no Portal GovTIC, assim podemos entender que está parcialmente atendido. Ficou definido que a SETIN irá aprimorar com entrada em produção do sistema de gerenciamento do catálogo de sistemas, que está prestes a entrar em produção. Em relação ao item i.32.c foi entendido que as metas específicas de gestores e técnicos são formalmente definidas no PETIC. Tivemos também evolução no item de nivelamento tecnológico, pois atualmente há solução de gravação audiovisual para cada sala de sessão e audiência, de "não adota" para "adota integralmente". Também tivemos algumas evoluções na área de pessoas, uma vez que há projetos específicos da SEGEP para aprimoramento na gestão de pessoas do TRT8 que acabam abarcando a SETIN. Mas também tivemos uma regressão no entendimento que as diretrizes e metas de gestores não são definidas plenamente. A Resolução nº4/2020 representa um excelente passo para o aprimoramento desta área em todo o tribunal. No final da reunião Flávio Ramos falou que em tratativa com com Alfredo Serrão, existem alguns normativos que estão pendentes de formalização, faltando assinatura da presidente do TRT8 de algumas portarias e inclusão na pauta administrativa do Tribunal do Pleno para deliberação e formalização das que são resolução. Marco Aurélio disse que devemos deixar para formalizar esses normativos após a mudança para nova gestão e/ou volta aos trabalhos presenciais. Ao final, Flávio Ramos informou que pela simulação feita na planilha excel disponibilizada pelo CNJ que o TRT8 provavelmente fique com pontuação de 0,91, o que nos colocaria com nível de excelência em Governança de TIC.</p>
Considerações Finais	<p>Flávio Ramos informou que faria a alteração no formulário iGovTIC-JUD 2020 do que foi deliberado na reunião e que a transmissão seria feita até dia 10/09/2020 e envio do espelho para todos os presentes, dentro do prazo estabelecido pelo CNJ.</p>

Sem mais, a reunião foi encerrada pelo Diretor da SETIN e lavrada esta ata aprovada imediatamente e disponibilizada no Portal de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Governança de TIC.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Comparação iGovTIC-JUD 2019-2020				
Item	Descrição	2019	2020	Situação
Processos de Governança e Gestão				
i2.3_t	t. o processo de gestão por competências é executado de acordo com o seu ato constitutivo.	A.P	A.P	-
i2.3_u	u. o processo de gestão por competências é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.	A.P	A.P	-
Processos de Segurança da Informação				
i2.4_a	a. o processo de elaboração, acompanhamento e revisão da Política de Segurança da Informação é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.	A.P	A.I	up
i2.4_b	b. o processo de elaboração, acompanhamento e revisão da Política de Segurança da Informação é executado de acordo com o seu ato constitutivo.	A.P	A.I	up
i2.4_c	c. o processo de elaboração, acompanhamento e revisão da Política de Segurança da Informação é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.	A.P	A.I	up
i2.4_d	d. o processo de classificação e tratamento da informação é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.	I.P.A	I.P.A	-
i2.4_e	e. o processo de classificação e tratamento da informação é executado de acordo com o seu ato constitutivo.	I.P.A	I.P.A	-
i2.4_f	f. o processo de classificação e tratamento da informação é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.	I.P.A	I.P.A	-
i2.4_j	j. o processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.	A.P	A.P	-
i2.4_k	k.o processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo.	A.P	A.P	-
i2.4_l	l. o processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.	A.P	A.P	-
i2.4_s	s. o processo de gerenciamento de continuidade de serviços essenciais de TIC para o órgão é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.	A.P	A.I	up
i2.4_t	t. o processo de gerenciamento de continuidade de serviços essenciais de TIC para o órgão é executado de acordo com o seu ato constitutivo.	A.P	A.I	up



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

i2.4_u	u. o processo de gerenciamento de continuidade de serviços essenciais de TIC para o órgão é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.	A.P	A.I	up
Processo de Software				
i2.5_a	a. o processo de gerenciamento de escopo e requisitos é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.	A.P	A.P	-
i2.5_b	b. o processo de gerenciamento de escopo e requisitos é executado de acordo com o seu ato constitutivo.	A.P	A.P	-
i2.5_c	c. o processo de gerenciamento de escopo e requisitos é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.	I.P.A	I.P.A	-
i2.5_d	d. o processo de gerenciamento de arquitetura é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.	I.P.A	I.P.A	-
i2.5_e	e. o processo de gerenciamento de arquitetura é executado de acordo com o seu ato constitutivo.	I.P.A	I.P.A	-
i2.5_f	f. o processo de gerenciamento de arquitetura é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.	I.P.A	I.P.A	-
i2.5_m	m. o processo de gerenciamento de solução de software-soluções de TI ou sistemas de sistemas de informação -(ciclo de vida) é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.	I.P.A	N.A	down
i2.5_n	n. o processo de gerenciamento de solução de software-soluções de TI e sistemas de informações- (ciclo de vida) é executado de acordo com o seu ato constitutivo.	I.P.A	N.A	down
i2.5_o	o. o processo de gerenciamento de solução de software-soluções de TI ou sistemas de informação- (ciclo de vida) é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.	I.P.A	N.A	down
i2.5_p	p. os gestores (clientes demandantes) de solução de software-soluções de TI ou sistemas de informação-são designados e comunicados formalmente de suas responsabilidades.	A.I	A.P	down
i2.5_q	q. os gestores técnicos de solução de software-soluções de TI ou sistemas de informação- são designados e comunicados formalmente de suas responsabilidades.	A.I	A.P	down
Em relação ao desempenho				
i3.2_a	a. são definidas formalmente diretrizes para avaliação e incentivo ao desempenho de gestores de TIC.	I.P.A	I.P.A	-
i3.2_b	b. são definidas formalmente diretrizes para avaliação e incentivo ao desempenho de técnicos de TIC.	I.P.A	I.P.A	-
i3.2_c	c. são definidas formalmente metas específicas conforme atividade exercida para os gestores e técnicos de TIC. *** Foi alterado de A.P para A.I na reunião ***	A.I	A.I	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

i3.2_d	d. há programa de benefícios, financeiro ou não, para incentivar e impulsionar o desempenho.	I.P.A	A.P	up
i3.2_e	e. há revisão anual e aperfeiçoamento, quando necessário, dos critérios de desempenho exigidos.	I.P.A	I.P.A	-
i3.2_f	f. há gratificação específica para os servidores do quadro permanente de TIC do órgão lotados nas unidades diretamente subordinadas à área de TIC.	N.A	N.A	-
i3.2_g	g. há periodicamente análise de rotatividade de pessoal para avaliar a efetividade das medidas adotadas na política de gestão de pessoas de TIC definida pelo órgão, para minimizar a evasão de servidores do quadro permanente.	A.P	A.P	-
Em relação ao nivelamento tecnológico				
i5.3_d	d. é disponibilizada 1 (uma) solução de gravação audiovisual de audiência para cada sala de sessão e de audiência,.	N.A	A.I	up
Em relação aos processos de gerenciamento de serviços				
i6.1_q	q. o processo de gerenciamento de mudanças de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo.	A.P	A.I	up
i6.1_r	r. o processo de gerenciamento de mudanças de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.	A.P	A.I	up
i6.1_t	t. o processo de gerenciamento de problemas de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo.	I.P.A	I.P.A	-
i6.1_u	u. o processo de gerenciamento de problemas de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.	I.P.A	I.P.A	-
i6.1_w	w. o processo de gerenciamento de liberação e implantação de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo.	I.P.A	A.I	up
i6.1_x	x. o processo de gerenciamento de liberação e implantação de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.	I.P.A	A.I	up
i6.1_y	y. o processo de gerenciamento de ativos de microinformática, incluindo inventário e configuração, é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.	A.P	A.I	up
i6.1_z	z. o processo de gerenciamento de ativos de microinformática, incluindo inventário e configuração, é executado de acordo com o seu ato constitutivo.	I.P.A	A.P	up
i6.1_a a	aa. o processo de gerenciamento de ativos de microinformática, incluindo inventário e configuração, é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.	I.P.A	A.I	up
t7.1	Em relação à força de trabalho	0,9	0,89	down



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Dimensão		2019	2020	Fatores
1	Das Políticas e Planejamento	1	1	
2	Das Estruturas, Macroprocessos e Processos	0,85	0,86	ações da segurança da informação (políticas, planos e processos)
3	Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas	0,71	0,73	diretrizes e metas de desempenho de gestores (-). resolução 4/2020 (+)
4	Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria – Controle de Gestão	1	1	
5	Dos Sistemas, Integração e Nivelamento	0,97	1	
6	Dos Serviços de Infraestrutura	0,89	0,96	processos novos implantados (mudanças, liberações e microinformática)
7	Detalhamento	0,9	0,89	diminuição de cargos criados e ocupados
Resultado Provável		0,89	0,91	